
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 084, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa membros para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à Emenda Impositiva n.º 007/2022, destinada à reestruturação da Associação de Pais e Amigos de Jovens e Adultos com Deficiência – APAJAD, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Emenda Impositiva n.º 007/2022 destinada à aquisição de equipamentos de ginástica para a Associação de Pais e Amigos de Jovens e Adultos com Deficiência – APAJAD;

Considerando o Processo Administrativo MEM/011931/2023, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação para utilização dos recursos provenientes da Emenda Impositiva n.º 007/2022:

Paloma Czermainski da Rosa Ferraz, matrícula n.º 40400;
Tassiane Streck Macagnan, matrícula n.º 43258.

Art. 2º Designar o servidor Luiz Augusto Rosenthal Freitas Júnior, matrícula n.º 43354, como Gestor da Parceria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 18 de outubro de 2023.

PAULA SCHILD MASCARENHAS

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

FÁBIO SILVEIRA MACHADO

Secretário de Governo

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:61357B67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/10/2023. Edição 3685
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>